

**NOTÍCIAS ZECA DIRCEU**

# MEC autoriza curso de medicina para o Cesumar

17/11/2011

O Diário Oficial da União de hoje traz uma novidade que irá beneficiar todo o Noroeste paranaense: o Centro Universitário de Maringá (Cesumar) está autorizado pelo Ministério da Educação a implantar um curso de medicina com 100 vagas anuais. O deputado federal Zeca Dirceu (PT-PR), que vinha trabalhando desde o início de seu mandato pela implementação de mais cursos de medicina no Paraná, comemora a conquista. “Estou convencido que este será o primeiro de muitos outros cursos que traremos para o interior”, declarou.

Em audiências com os ministros Alexandre Padilha e Fernando Haddad, o deputado Zeca Dirceu acompanhou de perto o processo de validação do curso por parte dos Conselhos Nacionais de Saúde e Educação. O parlamentar trabalhou para que os trâmites burocráticos acontecessem com a maior agilidade possível. “Em avaliações feitas por equipes técnicas do MEC, o Cesumar tem uma das melhores avaliações de todo o país. Só posso dizer que Maringá e todo o Noroeste são merecedores dessa conquista”, comemorou o deputado.

Zeca Dirceu avalia ainda que a implantação de mais cursos de medicina no interior do Paraná é um anseio social e não apenas dos estudantes que almejam seguir a carreira, “A demanda para novos cursos de medicina não é só dos alunos e dos cidadãos que querem se tornar médicos. É também dos prefeitos e dos municípios paranaenses. Eu fui prefeito e senti na pele a dificuldade de encontrar profissionais habilitados para compor quadro clínico no interior do estado”, enfatizou Zeca Dirceu.

## Emendas de bancada para ensino superior

A bancada paranaense na Câmara Federal vem priorizando o ensino superior e técnico para destinação de emendas parlamentares ao estado. Vale destacar uma emenda de bancada do orçamento de 2011 que destina verba à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste) de Francisco Beltrão que, em 2010, teve curso de medicina implantado. Os deputados vêm fazendo esforço conjunto e pleiteando junto ao governo federal o empenho e execução da emenda.